

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA BAIANA DO SENAI/DR/BA 2026.1

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura das inscrições para os trabalhadores das empresas industriais, no Processo Seletivo 2026.1 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA - Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana - as quais serão regidas pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **239 (duzentos e trinta e nove) vagas gratuitas** para os candidatos nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Unidades do SENAI/DR/BA, nas seguintes localidades: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Dendezeiros), Serrinha, Teixeira de Freitas, Vitoria da Conquista.
- 1.2.** O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, na modalidade semipresencial, é destinado, exclusivamente, aos trabalhadores de empresas industriais, associadas e não associadas aos Sindicatos da FIEB, no âmbito do Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana, conforme as regras constantes no Regulamento do referido Programa e neste Edital.
- 1.3.** A inscrição dos candidatos indicados pelas empresas industriais, neste processo seletivo, deve ser precedida de solicitação das vagas pelas mesmas e respectiva aprovação pelo SENAI/DR/BA.
- 1.4.** As regras para o acesso dos trabalhadores das empresas industriais associadas e não associadas aos Sindicatos da FIEB aos Cursos Gratuitos do Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana, encontram-se previstas no Regulamento do referido Programa. Consulte o site do Programa: competitividade.senaibahia.com.br.
- 1.5.** O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades ofertantes dos cursos constantes neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **239 (duzentos e trinta e nove) vagas gratuitas** para os candidatos nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Unidade do SENAI/DR/BA, nas seguintes localidades: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Dendezeiros), Serrinha, Teixeira de Freitas, Vitoria da Conquista.

2.1 A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento, dias e horários dos encontros presenciais, encontra-se no Anexo I.

2.2 As solicitações de vagas pelas empresas deverão ser realizadas conforme descrito nos itens 1.3 e 1.4 deste Edital.

2.3 Após a aprovação das vagas, o SENAI enviará e-mail para as empresas e para os trabalhadores com as instruções para realização da inscrição pelo candidato.

2.4 Poderão ser concedidas até 2 (duas) vagas por empresas, observado o limite do número de vagas ofertados neste Edital. Vagas extras poderão ser concedidas após análise.

2.5 Para ter acesso às vagas gratuitas dos cursos técnicos ofertados neste edital, o candidato, após aprovação de sua vaga, deverá estar inscrito no processo seletivo e atender aos critérios de acesso descritos neste instrumento e no Regulamento do Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana do SENAI/DR/BA.

3. FORMA DE INGRESSO

3.1 O ingresso para os cursos se dará por ordem de inscrição.

3.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá anexar a documentação exigida no **item 6.5** deste edital.

3.3 A confirmação da matrícula do candidato estará sujeita ao preenchimento dos requisitos exigidos e à disponibilidade de vagas.

4. DOS CURSOS

4.1 As aulas dos cursos serão realizadas semipresencialmente, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse e realize as atividades, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, ou smartphone, conforme requisitos especificados no **item 5.1, letra f**. O computador ou smartphone é de responsabilidade pessoal do aluno ou da empresa que

o indicou. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso.

- 4.2** O curso terá 20% da carga horária para as atividades presenciais e 80% da carga horária será realizada a distância no AVA.
- 4.3** Serão realizadas **aulas presenciais obrigatórias** para experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar.
- 4.4** As aulas presenciais serão realizadas nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA. Caso necessário, por motivo de força maior, o SENAI/DR/BA poderá realizar aulas, remotamente, por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de realização das aulas presenciais, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados.
- 4.5** As aulas presenciais dos cursos semipresenciais ocorrerão uma vez por semana, conforme Anexo I.
- 4.6** Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos ou finais de semana.
- 4.7** Os dias e horários das aulas presenciais definidos pelo SENAI/DR/BA podem ser alterados mediante comunicação prévia.
- 4.8** Para os cursos semipresenciais, é de responsabilidade do aluno participar integralmente das atividades do curso, incluindo as aulas presenciais obrigatórias. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a)** Ser trabalhador indicado por empresa industrial no âmbito do Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana;
- b)** Estar devidamente inscrito no respectivo Processo Seletivo 2026.1;
- c)** Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio, concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;

- d) Ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- e) Ter condição de baixa renda e autodeclarar-se no ato da inscrição;
- f) Ter acesso a um computador ou smartphone com os seguintes requisitos mínimos:
 - Computador:
 - 1. Sistema operacional: Windows 8.1 ou superior, MacOS X 10.11 ou superior, ou uma distribuição Linux recente.
 - 2. Navegador web: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge, atualizados para as versões mais recentes.
 - 3. Conexão com a internet: recomendado uma conexão de banda larga com velocidade de pelo menos 10Mbps para um melhor desempenho.
 - 4. Resolução de tela: no mínimo 1024x768 pixels.
 - 5. Espaço de armazenamento: espaço livre em disco suficiente para baixar e armazenar arquivos de vídeo, áudio e documentos de curso.
 - 6. Memória RAM: pelo menos 4GB.
 - 7. Placa de áudio, caixa de som e microfone ou fone de ouvido com microfone;
 - 8. Dispositivos de entrada: um teclado e um mouse ou touchpad.
 - 9. Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
 - 10. Software leitor de PDF;
 - 11. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2016 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).
 - Smartphone:
 - 1. Sistema operacional atualizado: o smartphone deve ter um sistema operacional recente e atualizado, como o Android 10 ou superior ou o iOS 15 ou superior.
 - 2. Conexão com a internet: recomendado uma conexão com velocidade de pelo menos 10Mbps para um melhor desempenho.
 - 3. Navegador web: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge, atualizados para as versões mais recentes.
 - 4. Tamanho da tela: recomendado é de 6 polegadas.
 - 5. Espaço de armazenamento: espaço livre em disco suficiente para baixar e armazenar arquivos de vídeo, áudio e documentos de curso.

5.2 Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, o candidato não pode:

- a) estar matriculado em curso de aprendizagem industrial básica ou técnica, curso de aperfeiçoamento e qualificação profissional gratuito no SENAI/DR/BA, inclusive oriundos de programas sociais e/ou governamentais, em parceria com o SENAI/DR/BA, no ato da inscrição;

b) estar matriculado com o benefício de Bolsas de Estudo concedido pelo SENAI/DR/BA, em curso técnico (Curso de Habilitação Profissional – CHP), inclusive no âmbito do Programa do Novo Ensino Médio, em parceria com o SENAI/DR/BA, no ato da inscrição.

5.3 A qualquer tempo, o SENAI/DR/BA poderá cancelar a inscrição ou matrícula do aluno, desde que seja constatada a dupla gratuidade (matrícula em mais de um curso gratuito). Neste caso, o aluno será notificado e deverá optar pela gratuidade de um dos cursos em que esteja matriculado.

6. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO

6.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

6.2 Período de inscrição: 17/11/2025 a 30/01/2026.

6.3 Inscrição: os candidatos deverão realizar sua inscrição, após a notificação da empresa a qual esteja vinculado, confirmado a sua indicação.

6.4 A inscrição no Processo Seletivo não garante a vaga no curso, que dependerá do atendimento aos requisitos para acesso ao curso constantes do item 5 do Edital, apresentação da documentação exigida no item 6.5 e ordem cronológica de inscrição.

6.5 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Histórico escolar com a conclusão do ensino médio ou documento da escola atualizado (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), comprovando que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio, concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;

b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Foto 3/4.

6.6 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá anexar/apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

- 6.7** É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.
- 6.8** No ato da inscrição/matrícula o candidato deve ler, atentamente, e aceitar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, aceitando todas as suas condições, inclusive no que se refere à declaração, para todos os fins, de que é pessoa de baixa renda, conforme requisito previsto nos parágrafos 5º e 6º, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008.
- 6.9** A efetivação da matrícula se dará após a validação dos documentos anexados/apresentados pelo candidato no momento da inscrição, sujeita à disponibilidade de vagas. O candidato será notificado quanto à confirmação da matrícula no curso pelo e-mail informado no ato da inscrição.
- 6.10** O Termo de Compromisso e Responsabilidade com o SENAI/DR/BA contempla os critérios de acesso e permanência no Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana do SENAI/DR/BA, conforme estabelecem as normas que regulam o benefício, previstas em Regulamento próprio.

ATENÇÃO: Caso haja alguma pendência de documentação, a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) notificará por e-mail, o candidato para a regularização da referida pendência. O candidato deverá solucionar a pendência em até 2 (dois) dias úteis após a notificação, limitado ao início das aulas. Após esse prazo, ainda que haja vaga, sem a regularização da pendência, o candidato será eliminado do processo seletivo, conforme **item 7, letra c.**

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a)** Fizer/informar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b)** Anexar/apresentar documento de identificação irregular;
 - c)** Deixar de anexar/apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento do Programa;
 - d)** Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição no processo seletivo;
 - e)** Desobedecer a qualquer outra regra deste Edital e do Regulamento do Programa;
 - f)** For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento do Programa vigentes à época do seu ingresso.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

8.1 A inscrição/matrícula poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a)** For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b)** For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição/matrícula;
- c)** For constatada mais de uma inscrição/matrícula por candidato. Neste caso, será considerada a inscrição/matrícula com data mais recente;
- d)** For solicitado o cancelamento pelo candidato ou pela empresa industrial beneficiada pela vaga, antes do início das aulas, pelo e-mail: processoseletivosindicatos@fieb.org.br.

8.2 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por inscrição/matrícula não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

8.3 As informações prestadas no formulário de inscrição/matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4 A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

8.5 A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA.

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/ DISPENSA DE DISCIPLINA

9.1 O aluno matriculado que tenha realizado cursos de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h), Técnico ou Superior, poderá solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas nas quais esteja matriculado.

9.2 Para solicitar, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno (com login e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher requerimento, solicitando o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar com comprovação de credenciamento da instituição de ensino e autorização do curso;

b) Plano de Ensino/ementa do curso ou da Unidade Curricular/disciplina (com carimbo da Instituição de origem).

9.3 Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

9.4 O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 (quinze) dias corridos a partir do 1º dia de aula. As solicitações recebidas após esse período estarão sujeitas ao início das aulas das respectivas disciplinas.

9.5 É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

10. DAS VAGAS RESIDUAIS

10.1 Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18

11.1 Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

11.2 Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

11.3 O SENAI/DR/BA fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.
- 12.2.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não realizar turmas de qualquer curso/Unidade, cujo número de matriculados não atinja 80% do total de vagas disponibilizadas para o referido curso/Unidade. Nesta hipótese, o aluno matriculado em um curso técnico poderá fazer uma solicitação, via requerimento no Portal do Aluno, para outra opção entre as vagas residuais de outro curso/Unidade, em consenso com a empresa que o indicou. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção, deve solicitar via requerimento no Portal do Aluno o cancelamento da matrícula.
- 12.3.** A desistência do aluno, após o início das aulas, deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno.
- 12.4.** Este Processo Seletivo é válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2025, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade semipresencial, elencados nesse Edital.
- 12.5.** Início das Aulas: 02 de fevereiro de 2026.
- 12.6.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/ unidade em virtude da demanda.
- 12.7.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.
- 12.8.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 12.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, Bahia, 03 de outubro de 2025.



Evandro Minuce Mazo
Diretor Regional do SENAI/DR/BA

ANEXO I - CURSOS SEMIPRESENCIAIS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA BAIANA DO SENAI/DR/BA 2026.1				
UNIDADE	CURSO	VAGAS	ENCONTRO PRESENCIAL	DURAÇÃO DO CURSO
ALAGOINHAS	Logística	2	Sábados das 14h às 18h	18 meses
BARREIRAS	Eletrotécnica	5	Quintas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Segundas-feiras das 18h às 22h	24 meses
CAMAÇARI	Edificações	5	Sábados das 13h10 às 17h10	24 meses
	Eletromecânica	2	Sábados das 8h40 às 12h40	24 meses
	Eletrotécnica	2	Sábados das 8h40 às 12h40	24 meses
	Logística	2	Sábados das 8h40 às 12h40	18 meses
	Segurança do Trabalho	5	Sábados das 8h40 às 12h40	24 meses
EUNÁPOLIS	Desenvolvimento de Sistemas	10	Quintas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Eletromecânica	10	Sábados das 13h às 17h	24 meses
FEIRA DE SANTANA	Desenvolvimento de Sistemas	2	Sábados das 9h às 13h	24 meses
	Edificações	2	Sábados das 14h00 às 18h00	24 meses
	Eletrotécnica	2	Sábados das 9h às 13h	24 meses
	Logística	2	Sábados das 14h00 às 18h00	18 meses
	Modelagem Digital de Construção Civil	2	Terças-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Qualidade	2	Segundas-feiras das 18h às 22h	18 meses
	Segurança do Trabalho	2	Sábados das 14h00 às 18h00	24 meses
ILHEUS	Desenvolvimento de Sistemas	5	Sábados das 14h00 às 18h00	24 meses
	Eletromecânica	5	Sábados das 14h00 às 18h00	24 meses
	Eletrotécnica	5	Sábados das 9h às 13h	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Sábados das 14h00 às 18h00	24 meses
JACOBINA	Eletromecânica	10	Quintas-feiras das 18h às 22h	24 meses
JEQUIÉ	Eletrotécnica	5	Quartas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Sábados das 13h às 17h	24 meses
JUAZEIRO	Eletromecânica	10	Sábados das 9h às 13h	24 meses
	Eletrotécnica	10	Sábados das 9h às 13h	24 meses
	Segurança do Trabalho	10	Sábados das 14h às 18h	24 meses
	Sistemas de Energia Renovável	10	Sábados das 14h às 18h	24 meses
LAURO DE FREITAS	Biotecnologia	5	Quartas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	2	Sábados das 13h10 às 17h10	24 meses
	Eletromecânica	2	Quartas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Eletrotécnica	2	Quintas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Sábados das 08h40 às 12h40	24 meses
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Eletromecânica	5	Sextas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Quintas-feiras das 18h às 22h	24 meses
SALVADOR (DENDEZEIROS)	Desenvolvimento de Sistemas	4	Sábados das 9h às 13h	24 meses
	Edificações	5	Quartas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Logística	10	Segundas-feiras das 18h às 22h	18 meses
	Modelagem Digital de Construção Civil	3	Quartas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Quintas-feiras das 18h às 22h	24 meses
SERRINHA	Eletromecânica	2	Quartas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Logística	2	Terças-feiras das 18h às 22h	18 meses
TEIXEIRA DE FREITAS	Desenvolvimento de Sistemas	10	Quintas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Eletrotécnica	10	Quintas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	10	Terças-feiras das 18h às 22h	24 meses
VITORIA DA CONQUISTA	Eletromecânica	10	Sábados das 13h às 17h	24 meses
TOTAL		239		